Ata da Reunião Ordinária do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, da Câmara Municipal de Ubaporanga, Estado de Minas Gerais. Presidente: Silvanin de Souza Silva; Primeiro – Secretário: Delvair Caetano Ferreira. Vice-Presidente: Eva Gomes da Silva Azevedo. Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte quatro, às dezenove horas e doze minutos, na sede da Câmara Municipal, situada na Praça Lindolfo Soares de Carvalho, número quatro, realizou-se a reunião ordinária do mês de julho. Inicialmente, verificando em livro próprio, foi registrada a presença de todos os vereadores, razão pela qual, havendo número legal, o senhor presidente, invocando o nome de Deus, na forma regimental, declarou instalada a reunião. Realizou-se a leitura de uma referência bíblica, sendo Salmos, capítulo quarenta e seis, versículos oito a onze, pelo vereador Hernandes Gomes da Silva. Em seguida, a ata da primeira reunião extraordinária do mês de junho de dois mil e vinte quatro, realizada no dia vinte e seis, foi submetida à votação, sendo aprovada sem quaisquer ressalvas. Seguiu-se, então, à instalação do PEQUENO EXPEDIENTE, no qual o Senhor Secretário designado fez a leitura das correspondências recebidas e das matérias constantes da pauta da presente reunião, sendo: Indicação nº 140/2024, de autoria do vereador Hernandes Gomes da Silva; Indicações nº 141-142-143-144-145/2024, de autoria do vereador Gilson José de Souza; Pedido de Providência nº 01/2024, de autoria do vereador Silvanin de Souza Silva. Logo após, foi aberto o momento destinado as breves comunicações; não havendo nenhum vereador inscrito, seguiu-se a instalação do GRANDE EXPEDIENTE, tendo iniciado o processo de votação, porquanto, foi proposto pelo vereador presidente Silvanin de Souza Silva, a votação em bloco das Indicações, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores; Indicação nº 140/2024, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores; Indicações nº 141-142-143-144-145/2024, sendo aprovadas por unanimidade dos vereadores; Pedido de Providência nº 01/2024, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente, manifestando o seu total apoio às justas e perfeitas causas defendidas no curso da presente reunião, deu a mesma por encerrada. Para constar, mandou lavrar a presente ata, que será assinada por todos os vereadores, depois de discutida e aprovada. Ubaporanga – MG, 15 de julho de 2024.